

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

*Concede Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerada a Servidora Pública Municipal **LIZZIANE ANDRADE VIEIRA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerada a Servidora Pública Municipal **LIZZIANE ANDRADE VIEIRA**, *Enfermeira*, portadora do **RG 09.689.467-98SSP/BA**, e inscrita no **CPF 018.986.585-79**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, com vigência a partir de **01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2025, pelo prazo de 01 (um) ano.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.04.2024 à 31.03.2025**, pelo prazo de 01 (um).

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 04 de abril de 2024.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>